

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MARÇO DE 2018
REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; combinado com a Lei Municipal nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO de TRYCIA REGINA DA SILVA, ocupante do emprego público efetivo de Agente de Autoridade Portuária I desta Autarquia Municipal, nos termos do § 3º, artigo I, da Lei 6.415 de 23 de outubro de 2013, em 02 (duas) horas diárias, respeitando o mínimo de 20 (vinte) horas semanais. Esta portaria produz efeitos até 19 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 08 de março de 2018.



Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí